



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.603, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 178/2006, que aprovou a proposta de instituição da Ouvidoria deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 050/2007, que regulamentou a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regulamento da Ouvidoria,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Dr. JOSÉ MURILO DE MORAIS, para atuar como Ouvidor deste Terceiro Regional, no período de 08/08/2011 até disposição em contrário, tornando sem efeito a Portaria TRT/SGP/00012/2010, a partir de 08/08/2011.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 24/08/2011)